



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

DECRETO Nº 1.402/2021

“Altera artigo 3º do Decreto nº 1.361 de 12 de agosto de 2020.”

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, no uso de suas legais atribuições, etc.;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 3º do Decreto nº 1.361/2020, para que constem os novos representantes que compõem a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da COVID-19 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação:

ÓRGÃO/SETOR	REPRESENTANTES
Secretaria Municipal de Educação	Maria Elizabet Senedezzi de Assis Marlei Neves Álvares Lisboa Frota Marizangela Eliana de Barros Takebayashi Jhonatan Lucas Pimenta de Campos Síntia Marques de Oliveira Benites
Representantes do Departamento de Saúde	Eliane Perieto Pereira Ariane Cassia da Silva Karen Dayane Giacometti
Representantes da Assistência Social	Maria Cristina Cascarano Giacometti Josiane Ruiz Estopa
Representante do Conselho Tutelar	Jussara Martins Nepumoceno
Representante de Planejamento	Michael Vinícius Domingues Torres
Representantes do Conselho Municipal de Educação	Silvia Regina Pereira da Silva Magnani Suziane Cristina Dela Roveri Pereira
Representante de Alimentação Escolar	Janaina Dyene Peres Basseto
Representante do Transporte Municipal	Milton Giacometti
Representantes do Conselho Escolar	Ana Paula Veron Danitiele Cristina Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

Estado de São Paulo
CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58
Rua Oito, nº 650 – Fones/Fax (17) 3681-1124 e 3681-1129 CEP 15.773-000

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Canaã Paulista, 28 de janeiro de 2021


THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na mesma data e determinada sua publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
Secretária Administrativa